DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 19 de abril de 2022 **Ano III | Edição nº 450** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.199, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre revogação de Funções Gratificadas".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a portaria n.º 3.940, de 07 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM-5** da servidora **Paula Soares de Melo**, matrícula n.° 75.723-3, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo – Contabilidade, a partir de 12 de abril de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.200, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Designa servidor publico municipal para o desempenho de função gratificada".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Paula Soares de Melo**, matrícula nº 75.723-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Administarção e Governo - Contabilidade, para o exercício da Função Gratificada – FGM 10, a partir de 13 de abril de 2022.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de abril de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.205, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n° 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a partir do dia 13 de abril de 2022, a Sra. **Tamiris Guimarães de Sousa,** portadora da Carteira de Identidade n.º MG – 13.512.919, para o cargo de DAM 07, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.206, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 89, alínea "e" da Lei Municipal n° 83/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e;

CONSIDERANDO o requerimento R-508, protocolado em 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar nos termos do art. 89, alinea "e" da Lei Municipal n.° 083/51, a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 13/04/2022, em decorrência da aposentadoria da servidora **Amelia Maria Taveira,** matrícula n.° 73.693-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.207, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições, e sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99,II, a, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.° R- 509, de 31 de março de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1°, "a", da Lei Municipal n° 083/51.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, **Marsileidy Siqueira Leandro da Silva,** matrícula n.° 73.711-9**,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de março de 2022.

Art. 2° - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1° desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n° 083/51.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.208, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte do contrato a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 045/PMM/2022, n° 046/PMM/2022, n° 047/PMM/2022, n° 048/PMM/2022 e n° 049/PMM/2022; Pregão Eletrônico n° 03/PMM/2022; Processo Licitatório nº 05/PMM/2022, objeto – Aquisição de produtos de higiene e equipamentos de proteção individual, em atendimento às necessidades das Escolas, Creches, Centros Infantis, e demais Setores da Administração Municipal, como forma de prevenção ao COVID-19.

I – Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula n.º 72.043 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

II – Francisco José Santos Alves - Matrícula n.º 78.449 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

III – Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Célio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

V – Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula n.º 07.696-3 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

VI – Ariane Pires de Carvalho - Matrícula n.º 80.006 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 19 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.209, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato"

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Francisco José Santos Alves,** matrícula n.° 78.449, como fiscal do Contrato n.° 050/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 17/PMM/2022, Processo Lititatório n.° 23/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos rejeitos/resíduos sólidos provenientes da limpeza pública urbana deste município em aterro sanitário.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 13 de abril de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 19 de abril de 2022.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
26/PMM/2022

Processo Licitatório 39/PMM/2022, Pregão Eletrônico 26/PMM/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, compreendendo fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, maquinários e equipamentos necessários à sua execução, para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social (TRANSMATOZ) nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência) e Anexo IV Planilha de Composição de Custos., com abertura para o dia 03/05/2022 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....